

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 458 / 2023 :: TERÇA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 7

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE027/2023-PMFSN.....	1
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 086/2021	5
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 076/2021	5
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 087/2021	5
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 022/2022	5
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 198/2022	6
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 109/2023	6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE027/2023-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE027/2023-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA de 07/11/2023, processo administrativo n.º 057/2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Tendas para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme exigência no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ	27.100.598/0001-47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62e534a267a7230b147915cde7819720656c9bc3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ENDEREÇO		RUA 27, 01 - SAO CAETANO – Balsas -MA, CEP: 65.800-000				
REPRESENTANTE		ADÃO GOMES MAIA				
E-MAIL		distemprendimentosnordeste@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UN D	V.UNIT.	V. TOTAL
1	TENDA PIRAMIDAL 5MX5M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS. especificação: tendas piramidal 5mx5m, com fechamento de fundo e laterais composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	Litorânea Tendas e Equipamento	5	UN D	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
2	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M. especificação: tendas piramidal 10mx10m, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	Litorânea Tendas e Equipamento	8	UN D	R\$ 10.700,00	R\$ 85.600,00
3	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M. especificação: tendas piramidal 10mx10m, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	Litorânea Tendas e Equipamento	2	UN D	R\$ 10.700,00	R\$ 21.400,00
4	TENDAS PIRAMIDAL 12MX12M. especificação: tendas piramidal 12mx12m, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	Litorânea Tendas e Equipamento	4	UN D	R\$ 12.297,00	R\$ 49.188,00
Total						R\$ 180.688,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62e534a267a7230b147915cde7819720656c9bc3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 24 de novembro de 2023.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ Nº: 27.100.598/0001-47
ADÃO GOMES MAIA
CPF Nº: 805.136.973-49



PROPRIETÁRIO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 086/2021**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 086/2021**

REF.: Processo nº 065/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado, AFONSO COELHO JORGE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 086/2021(APAE), firmado entre as partes em 22/03/2021 e com prazo prorrogado até 31/10/2023 pelo segundo termo aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12 361 0011 2023 0000 *Manut. e Desenv. do Ensino – MDE*; 33.3.90.36.00 - VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/08/2024. ASSINATURA: 25/10/2023 – SIGNATÁRIOS: EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – Secretário Municipal de Educação denominado LOCATÁRIO e AFONSO COELHO JORGE denominado LOCADOR. Formosa da Serra Negra (MA), 24 de novembro de 2023. Ricardo pontes Sales: Pregoeiro

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 076/2021**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 076/2021**

REF.: Processo nº 047/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado, LUCINEIA LOUZEIRO SOUZA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato 076/2021 (Casa de apoio, São Luís) firmado entre as partes em 09/03/2021 e com prazo prorrogado até 31/10/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10 301 0026 2043 0000 *Manutenção das atividades do FMS*; 33.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/08/2024. ASSINATURA: 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: FERNANDA SOARES DE SOUZA– Secretária Municipal de Saúde, denominada LOCATÁRIO e LUCINEIA LOUZEIRO SOUZA, denominado LOCADOR. Formosa da Serra Negra (MA), 24 de novembro de 2023. Ricardo Pontes Sales: Pregoeiro.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 087/2021**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 087/2021**

REF.: Processo nº 066/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado, MORAES LOPES DOS REIS - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato 087/2021 (UBS Limpeza) firmado entre as partes em 22/03/2021, com prazo prorrogado até 31/10/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10 301 0026 2044 0000 *Manutenção do PAB Fixo* 33.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/08/2024. ASSINATURA: 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: FERNANDA SOARES DE SOUZA– Secretária Municipal de Saúde denominada LOCATÁRIO e MORAES LOPES DOS REIS denominado LOCADOR. Formosa da Serra Negra (MA), 24 de novembro de 2023. Ricardo Pontes Sales: Pregoeiro.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 022/2022**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 022/2022**

REF.: Processo nº 019/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e do outro lado, DOMINGAS DOS SANTOS MILHOMEM SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 022/2022 (Secretaria de Cultura), firmado entre as partes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62e534a267a7230b147915cde7819720656c9bc3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



em 01/03/2022, com validade prorrogada até 31/10/2023. DOTAÇÃO: 04.122.0002.2008.0000 *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura*; 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/08/2024. ASSINATURA: 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: GERSON DA SILVA COSTA REIS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, denominado LOCATÁRIO e DOMINGAS DOS SANTOS MILHOMEM SILVA, denominada LOCADOR. Formosa da Serra Negra (MA), 24 de novembro de 2023. Ricardo Pontes Sales, Pregoeiro.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 198/2022

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 198/2022

REF.: Processo nº 076/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado, VILSOMAR OLIVEIRA LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 198/2022 (Espaço para eventos) firmado entre as partes em 02/09/2022 e validade até 31/10/2023 conforme segundo aditivo. DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020.0000 - *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação*; 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/03/2024. ASSINATURA: 25/10/2023 – SIGNATÁRIOS: EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – Secretário Municipal de Educação denominada LOCATÁRIO e VILSOMAR OLIVEIRA LIMA denominado LOCADOR. Formosa da Serra Negra (MA), 24 de novembro de 2023. Ricardo Pontes Sales, Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 109/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 109/2023. **PARTES:** FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa G V RAMOS COMERCIO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de valor contratual. **BASE LEGAL:** Artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original desse Termo de Aditivo **R\$ 69.424,02 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais, Dois Centavos)**. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 039/2023, cujo valor global originário era de **R\$ 790.498,43 (Setecentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais, Quarenta e Três Centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 859.922,45 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais, Quarenta e Cinco Centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0011.2023.0000, MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - 12.361.0017.2027.0000, MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Edsomar Brandão de Sá (Ato por Delegação de Competência – Portaria Municipal nº002/2021 de 04/01/2021) e pela CONTRATANTE e G V RAMOS COMERCIO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra (MA), 06 de Novembro de 2023. Dr. Lusilene Santos Reis Sá, OAB/MA 17.764. Procuradora do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62e534a267a7230b147915cde7819720656c9bc3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 28/11/2023 15:22:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62e534a267a7230b147915cde7819720656c9bc3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

